



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Comunicação.	
Responsável pela Demanda: ARTHUR FERREIRA SANTOS	Matrícula:
E-mail:	Telefone:
Objeto: ☐ Serviço Não Continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐ Locação de bens móveis e imóveis	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão a ARP de outro órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada prestação de serviços profissionais de Bombeiro Civil durante a realização dos eventos "Festa de Março" e "Casamento dos Tabaréus 2026", promovidos pelo Município no corrente ano.

Trata-se de eventos tradicionais que integram o calendário cultural local, atraindo significativo público, inclusive visitantes de municípios vizinhos, o que demanda a adoção de medidas preventivas voltadas à segurança coletiva. A presença de grande concentração de pessoas, estruturas temporárias (palcos, tendas, equipamentos de som e iluminação), comercialização de alimentos e utilização de instalações elétricas provisórias aumenta o risco potencial de ocorrências como incêndios, tumultos e situações que exijam atendimento imediato de primeiros socorros.

A contratação de empresa especializada para disponibilização de Bombeiros Civis devidamente habilitados visa garantir a execução de ações de prevenção e combate a princípios de incêndio, inspeção preventiva de estruturas e equipamentos,



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

orientação ao público, além da prestação de primeiros socorros até a chegada, se necessário, dos serviços públicos de emergência.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com formação técnica específica e habilitação legal para o exercício das atribuições de Bombeiro Civil, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para suprir essa demanda temporária e específica.

Ademais, a medida atende às normas de segurança aplicáveis a eventos com grande público, contribuindo para a mitigação de riscos, preservação da integridade física dos participantes, proteção do patrimônio público e privado e garantia da ordem pública, sendo providência imprescindível para a realização segura dos eventos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando que as festividades ocorram com o devido suporte técnico de prevenção e resposta a emergências.

Além disso, a contratação da equipe de arbitragem contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais do evento, que consistem no incentivo à prática esportiva, na promoção da saúde, da integração social, do lazer e da cidadania, bem como no fortalecimento do calendário esportivo municipal, em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a qualidade técnica do evento, a segurança jurídica e operacional das competições, além do atendimento ao interesse público, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e transparência que regem a Administração Pública.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada
--

Contratação da Prestação de Serviços para Todo o período de ocorrência dos eventos supracitados, podendo ser prorrogado por igual período.
--

3. Previsão de data em que deve ser <u>assinado</u> o instrumento contratual

Preferencialmente até o dia 05 de março de 2026.
--

4. Créditos Orçamentários

4.1. Plano Orçamentário: Prestação de Serviços.
--

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

--	--



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

Fiscal de Contrato: Uderlan José de
Lima Barbosa Júnior

Integrante da equipe de Apoio:

-José Edivaldo de Jesus

**Gestor do Contrato: ARTHUR
FERREIRA SANTOS**

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


ARTHUR FERREIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Comunicação
CONTRATANTE

De acordo. Encaminhe-se à autoridade competente, para ciência, com sugestão de encaminhamento à comissão de contratação, para prosseguimento.

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.